

PARECER № 40/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI № 40/2024, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 40/2024, o qual "Institui, na Rede Pública Municipal de Saúde, o Programa de Prevenção e Tratamento contra o Câncer de Colo de Útero".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 40/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho

lro Gomes Vilarim Júnior Secretário/Relatør

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba Membro